



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE
25/08/20

Ofício GP.L nº 195/2020

Processo SEI nº 8.482/2020

Camara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 85572/2020
Data: 24/08/2020 Horário: 16:54
Administrativo -

Jundiá, 21 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Fay Sala
Presidente
25/08/20

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 317/2020, da lavra do ilustre Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, sobre a construção de parque em Vila Esperança e Cidade Jardim, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Conforme manifestação da UGPUMA/DEURB, o empreendimento da Construtora Santa Ângela não foi enquadrado na exigência de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, uma vez que o processo de aprovação foi protocolado antes da vigência da Lei nº 7.763 de 18 de outubro de 2011. Este direito foi assegurado pela Instrução Interna de 08 de dezembro de 2011. Diante disso, o parque não foi contrapartida do empreendimento.

O levantamento planialtimétrico da área, mesmo que tenha sido concluído em 2013, conforme previa o Ofício SMPMA-GS nº 118/13, deverá ser atualizado em caso de intervenção na área, tendo em vista o prazo decorrido.

A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que existe previsão de recursos para revitalização das áreas entre a Rua Vitor Marcelo de Castro e Rua Elizia Machado Benassi.

Até o momento, está concluído o projeto para revitalização da área entre as ruas citadas no item anterior, cujas obras deverão ser retomadas ainda este ano.

Respeitosas saudações.

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A